



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DAS OBRAS E HABITAÇÃO
15ª COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS.

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Pintura interna e externa

Processo: SE/2023/00391

Local: E.E.E.B. Sylvio Dal Moro

Endereço: Av. Kaigang, 100 - Centro, Cacique Doble - RS, 99860-000

1. OBJETIVO

O objetivo deste documento é o estabelecimento de normas, critérios e o fornecimento de informações que permitam a execução da reforma e manutenção de cobertura, pisos, rodapés e pintura danificados pela água e criação de drenos e tubulações pluviais do prédio da E.E.E.B. Sylvio Dal Moro situado no município de Cacique Doble/RS.

2. QUADRO DE ÁREAS

Área de pisos = 197,65m ²
Área de cobertura = 45,00m ²
Área de pintura = 159,60m ²

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. GENERALIDADES

Para maior clareza, as expressões abaixo mencionadas terão os seguintes significados:

SOP – Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação;

CROP – Coordenadoria de obras públicas - responsável pela fiscalização;

CONTRATADA – Empresa que executará o serviço;

3.2. AUTORIA DO PROJETO

O Respectivo memorial descritivo é de autoria da 15ª Coordenadoria de Obras Públicas (CROP). Nenhuma alteração será executada sem autorização da 15ª CROP.

3.3. DÚVIDAS DE INTERPRETAÇÃO

Em caso de dúvidas referentes à interpretação do Projeto e deste Memorial Descritivo, devem ser consultados os Fiscais e/ou o Autor do Projeto.

3.4. MATERIAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DAS OBRAS E HABITAÇÃO
15ª COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS.

Todas as marcas e especificações dos produtos integrantes deste memorial são referenciais de padrão e qualidade, podendo ser substituídos por produtos ou equipamentos que sejam similares em qualidade, técnica e acabamento.

3.5. GARANTIA DE QUALIDADE

Os procedimentos operacionais a serem adotados pela empresa deverão abordar, no mínimo, as seguintes atividades a serem realizadas durante a execução dos serviços:

Análise do contrato, e todos os demais documentos anexos;

Controle de documentos, incluindo correspondência, atas de reuniões, e demais documentos pertinentes à execução do contrato;

Registro e utilização dos elementos de projeto, inclusive de eventuais modificações posteriores;

Registro, qualificação e treinamento de profissionais.

4. SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

Retirada e reparo de cobertura: Em alguns pontos da cobertura deverá ser feita a remoção e reparo da estrutura e substituição das telhas danificadas.

Calhas: Em local indicado será feita a execução de calhas na cobertura e tubos de queda de águas pluviais.

Drenagem de águas pluviais: Será executada a tubulação de drenagem das águas pluviais de modo a direcioná-las para a rede pluvial.

Remoção de pisos e rodapés: Deverá ser realizada a remoção do atual piso e rodapé do local, seguido da execução contrapiso/regularização para instalação de novo revestimento de piso cerâmico nas salas indicadas em projeto.

Preparação de superfícies para pintura: Toda a superfície a ser pintada deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, incrustações, produtos químicos diversos, pingos de solda, carepa de laminação, furos, etc.

Regularização de paredes: As paredes que apresentam bolhas, enrugamento da tinta, fissuras, orifícios, reboco sobre a pintura deverão ser regularizados com massa acrílica e raspados os restos de material existente para então receberem nova pintura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DAS OBRAS E HABITAÇÃO
15ª COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS.

Pintura: Deverá ser realizada a pintura de paredes internas as salas onde houver troca de pisos indicadas no projeto até a altura de 1,20m.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. RETIRADA E REFORMA DE COBERTURA

Nas áreas danificadas da cobertura deverão ser realizados reparos na estrutura e as telhas danificadas substituídas. A estrutura do telhado deve possuir travamentos suficientes para manter a estrutura rígida e pontos de ancoragem chumbados na estrutura de concreto ou alvenaria. A estrutura deve ficar alinhada e em nenhuma hipótese será aceito madeiramento empenado formando “barrigas” no telhado.

Deverá ser substituída toda a área da cobertura indicada em projeto. As telhas serão de fibrocimento 8 mm. Terão inclinação de acordo com a estrutura existente e a montagem deverá seguir rigorosamente as especificações do fabricante.

O material removido deve ser destinado a local apropriado, sob responsabilidade da contratada.

Durante o período de execução dos serviços contratados a empresa deverá proteger a cobertura que estiver sido removida para garantir que a água de chuva ou umidade não atinja o interior da edificação. Todo e qualquer problema decorrente desta fase que cause alterações nas partes internas serão de inteira responsabilidade da contratada.

5.2. CALHAS E CONDUTORES PLUVIAIS

Nos locais especificados em projeto serão executadas calhas em chapas galvanizadas de 4” com corte de 50 cm. As saídas pluviais serão em tubo de PVC 100 mm. O condutor de PVC de Ø 100 mm da cobertura será aparente, fixado com braçadeiras metálicas na alvenaria e conduzido para a caixa de inspeção.

5.3. ESCAVAÇÕES E TUBULAÇÃO DE DRENAGEM

Os trabalhos de escavação serão executados de forma manual ou mecânica, de acordo com as convivências da construtora. As escavações para coletores serão feitas em taludes verticais e largura mínima de escavação da vala será de 1,5 vezes o diâmetro do coletor a ser assentado.

As caixas de inspeção pluviais, dimensões de 80x80cm, deverão ser em tijolos maciços, de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DAS OBRAS E HABITAÇÃO
15ª COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS.

15cm, revestidas internamente com cimento alisado, apresentando declividade ao fundo na razão de 2:1, formando canais internos, de modo a escoar os efluentes. As caixas deverão ser construídas com uma distância máxima entre uma e outra de 15m. Deverão ter tampas de concreto à vista, com profundidades variáveis.

Os tubos serão de 100 mm em pvc fazendo a ligação dos tubos de queda até as caixas de inspeção e de 300 mm em concreto ligando as caixas de inspeção até a rede pública de drenagem pluvial. Os tubos perfurados da rede principal serão envoltos com manta Bidim.

O berço de brita deverá ter espessura média de 5 cm e preencher totalmente o fundo da vala.

Os tubos deverão ser assentados em perfeito alinhamento, respeitando a locação de projeto. As juntas devem ser preenchidas com argamassa de cimento e areia (traço 1:3), interna e externamente.

O reaterro será executado com o mesmo material da escavação, observando a necessidade de correção da umidade. Cuidados especiais deverão ser tomados com o reaterro inicial ao lado dos tubos, pois normalmente o local é de difícil acesso, dificultando a compactação do solo. O material do reaterro deverá ser lançado em camadas de no máximo 20 cm, com umidade próxima da ótima e compactado com equipamento apropriado, evitando a presença de detritos vegetais, pedras e corpos estranhos.

5.4. REMOÇÃO DE PISOS

Deverá ser realizada a remoção do atual piso parquet, laminado e rodapé do local, seguido da execução contrapiso/regularização para instalação de novo revestimento de cerâmico.

5.5. IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISOS

Após removidos os revestimentos cerâmicos do piso, deverá ser executada impermeabilização com 2 demãos de emulsão asfáltica sobre a laje de concreto existente, antes da aplicação do novo contrapiso.

5.6. PISO CERÂMICO

O piso será revestido de cerâmica de primeira qualidade, na cor cinza ou branco para chão PEI 4 (mínimo).

O assentamento das cerâmicas deverá ser feito com cimento cola. As peças poderão ser colocadas a seco ou molhadas, sempre de acordo com a orientação dos fabricantes das cerâmicas e da argamassa colante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DAS OBRAS E HABITAÇÃO
15ª COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS.

No assentamento deverá ser observado rigorosamente o alinhamento das juntas em seus prumos e níveis de maneira a se obter um arremate perfeito e uniforme.

As juntas deverão ser iguais, obtidas com espaçadores plásticos. Antes da aplicação do material de rejuntamento, as juntas deverão estar limpas, sem resíduos de argamassa e ser previamente umedecidas. O rejuntamento será branco ou cinza platina.

5.7. REGULARIZAÇÕES DE SUPERFÍCIES DE PAREDE COM MASSA ACRÍLICA

A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo antes de qualquer aplicação. (NBR 13245)

A superfície da alvenaria deve receber uma demão primária de seladora de acordo com recomendações do fabricante.

Não aplicar com temperaturas inferiores a 10 graus centígrados e umidade relativa do ar superior a 90%.

Se necessário, diluir a massa com água potável, conforme recomendação do fabricante.

Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado.

Aplicar 2 ou 3 demãos, respeitando o intervalo de tempo entre elas, conforme orientação do fabricante (2 a 6 horas).

Aguardar o tempo indicado pelo fabricante para secagem final (4 a 12 horas), antes de efetuar o lixamento final e remoção do pó, para posterior aplicação da pintura.

5.8. FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES INTERNAS

Preparar a superfície e aplicar uma demão de selador acrílico (manualmente) em paredes porosas, rebocos não pintados (ou acabamentos foscos em mau estado) e em paredes com acabamento brilhante (em bom estado).

5.9. PINTURA

Os revestimentos, conforme o convencionado são os seguintes:

Chapisco;

Emboço;

Reboco;

Selador;

Tinta acrílica;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DAS OBRAS E HABITAÇÃO
15ª COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS.

A contratada inicialmente fará uma amostra da pintura e revestimento em trecho suficiente para análise e, comunicará à Fiscalização para que possam definir cores a serem utilizadas.

Tomar-se-ão todos os cuidados a fim de serem evitados respingos e escoamento nas superfícies não destinadas à pintura, as quais serão protegidas com papel, fitas, celulose, tapumes, enceramentos provisórios ou equivalentes. Os respingos inevitáveis serão removidos com solventes adequados enquanto a tinta estiver fresca.

A segunda demão só poderá ser aplicada 24 horas após a primeira demão, observando-se que esteja inteiramente seca, e serão dadas tantas demãos quantas forem necessárias até que se obtenha a cobertura uniforme desejada.

As tintas, vernizes e fundos especificados devem ser do tipo —preparado e pronto para o uso, em embalagem original e intacta, recomendando-se apenas o emprego de solvente adequado; é proibida a adição de secantes, pigmentos, ou qualquer outro material estranho.

Antes do uso de qualquer tinta, o conteúdo deve ser agitado muito bem para a homogeneização de seus componentes, operação que deve ser repetida durante os trabalhos.

Em caso de uso de mais de 1 lata de tinta, deve ser feita a mistura prévia de toda a quantidade, em recipiente maior, para uniformização de cor, viscosidade e facilidade de aplicação.

As superfícies a serem pintadas devem estar secas (a menos se houver especificação em contrário, para pintura à base de cimento ou resina), limpas, retocadas e lixadas, sem partes soltas, mofo, ferrugem, óleo, graxa, poeira ou outra impureza, preparada para receber uma demão de fundo.

Aplicar o fundo específico para cada material a ser pintado, obedecendo às instruções e diluições fornecidas pelo fabricante.

6. SEGURANÇA

6.1. EPI

Os EPIs (Equipamento de proteção individual), são de uso obrigatório quando se julga em risco a segurança da vida do trabalhador, nesse caso na obra, e é de obrigatoriedade de o empregador disponibilizar para o empregador tal equipamento.

Todos EPIs devem ter o CA (Certificado de aprovação) para o uso, além de cuidar da validade e renovar quando for necessário, fornecer informações de limpeza e armazenamento.

Alguns dos equipamentos de proteção individual são: Capacete; balaclava; óculos; protetor facial; protetor auditivo; vestimenta adequada (luva, manga, braçadeira, calçado fechado, meia, calça ou vestimenta de corpo inteiro, macacão); cinturão de segurança com dispositivo trava queda.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DAS OBRAS E HABITAÇÃO
15ª COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS.

6.2. ANDAIME TORRE METÁLICO

Em todos os trabalhos executados em fachadas ou em qualquer atividade elevada do solo, deverão ser utilizados andaimes metálicos de encaixe. Os andaimes deverão ser dimensionados e construídos de modo a suportar, com segurança, as cargas a que estarão sujeitos e de forma que tenham altura que permita o trabalho, ou seja, a mobilidade, o acesso de pessoas e materiais, segundo as determinações da NR 18. Deverão estar bem firmes e escorados, tendo seus montantes apoiados sobre calços ou sapatas, capazes de resistir aos esforços e às cargas transmitidas e serem compatíveis à resistência do solo. Não é admitida a utilização de emendas nas tábuas utilizadas como piso sobre os andaimes. O contraventamento é necessário e será feito a 45°. Deve existir sempre guarda-corpo.

7. ENTREGA DA OBRA

No ato de lavratura do Termo de Recebimento Provisório ou no período de 30 dias após o mesmo, a Fiscalização informará a existência de defeitos ou imperfeições que venham a ser constatadas. Estes reparos devem estar concluídos antes do Recebimento Definitivo. A não conclusão em tempo destes reparos significará o adiamento do Termo de Recebimento da Obra.

Além da limpeza final, deverão ser feitos todos os arremates e retoques que forem necessários. Será limpo e varrido o local da obra, assim como os acessos à área utilizados durante a obra. Os entulhos e lixos deverão ser removidos e encaminhados para local adequado.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quaisquer dúvidas a respeito dos serviços e memoriais descritivos deverão ser dirimidas junto ao fiscal, antes da execução dos serviços, sob pena dos mesmos serem refeitos. Nenhuma decisão que incorra em alterações, bem como qualquer alteração ou interpretação de projeto, poderá ser tomada sem a comunicação e o consentimento, por escrito, dos fiscais.

Erechim, 20 de Fevereiro de 2024.



Arq. Hosana Fernandes da Silva
I.D. 487211801 CAU A260510-4
15ª CROP-Erechim-DOP/SOP